



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 28 de agosto de 2025 –**

**Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social**

**Data: 28 de agosto 2025**

**Horário: 8h30**

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h41 realizou-se, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a reunião ordinária do Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina (CMDCA). Foram devidamente  
3 justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Denise Morselli Fernandes Caldeirão, Paulo  
4 Roberto Libano de Paula, Sidney Antonio Bertho e Silvia Alapanian. Após cumprimentar os conselheiros  
5 e demais presentes, o presidente do CMDCA, Claudio Márcio de Melo, apresentou a seguinte proposta  
6 de pauta: **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Relato da Diretoria; 3. Apresentação**  
7 **do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos**  
8 **adolescentes vítimas ou testemunhas de violência - Memória da Formação da Escuta especializada**  
9 **em 2025; 4. Relato de Comissões; 5. Informes.** O presidente deu início à reunião com as boas-vindas  
10 aos conselheiros e convidados, destacando a presença do servidor Mauro, representante da Fundação  
11 de Esportes de Londrina, participando pela primeira vez de uma reunião plenária deste Conselho. Na  
12 sequência, foi realizado o relato da Mesa Diretora. O presidente Claudio Márcio de Melo iniciou sua  
13 fala informando sobre o envio do Projeto de Lei nº 248/2025, do CMDCA, à Câmara Municipal de  
14 Londrina. Foi relatada também a realização de uma reunião com a nova Corregedora-Geral do  
15 Município, senhora Andrea Tristão, na qual foi discutida a questão da dosimetria das sindicâncias dos  
16 conselhos tutelares. O presidente informou, ainda, sobre a participação em reunião realizada na sede  
17 da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção Londrina, cujo tema central foi a situação das  
18 vagas em creches no município. A referida reunião foi convocada pela 24ª Promotoria de Justiça.  
19 Também foi mencionada a participação do CMDCA na reunião da Rede Leste e do Comitê de Proteção,  
20 nas quais foram discutidos temas relevantes como o sigilo das notificações, o fluxo de proteção vigente  
21 no município e a participação de alguns serviços na rede e sub-redes de atendimento. Destacou-se a  
22 necessidade de uma comunicação mais eficaz entre o CMDCA e as redes, sendo sugerido o  
23 encaminhamento desta demanda à Comissão de Divulgação. A secretária executiva informou o  
24 recebimento de dois estagiários do curso de Psicologia, que desenvolverão um trabalho com  
25 adolescentes com base no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por fim, foi  
26 informado que, na próxima segunda-feira, haverá reunião da Diretoria do CMDCA com as Secretarias  
27 Municipais de Governo, Planejamento e Fazenda. A pauta será sobre o contingenciamento  
28 orçamentário que poderá impactar diretamente as políticas públicas voltadas às crianças e aos  
29 adolescentes. A reunião será aberta à participação dos conselheiros de direitos, tendo sido o convite  
30 também estendido à Promotora de Justiça Fabiana (presente na reunião) e aos conselheiros tutelares.  
31 Próximo ponto de Pauta: **Apresentação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de**  
32 **Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – Memória da**  
33 **Formação da Escuta Especializada em 2025.** O coordenador Fábio Sato realizou uma apresentação  
34 sobre o Comitê de Gestão Colegiada, instituído em 2019. Destacou que o comitê é responsável por  
35 regulamentar e divulgar o fluxo de notificação de casos de violência, conforme previsto em legislação  
36 municipal específica. Cabe ao comitê, ainda, disseminar informações, orientar os encaminhamentos e  
37 promover cursos de capacitação voltados aos profissionais da rede de proteção, com destaque para o  
38 curso de escuta especializada. Foi enfatizado que cada política pública deve se reorganizar  
39 internamente para implementar o fluxo de atendimento e garantir a realização da escuta  
40 especializada. As formações têm sido realizadas de forma presencial, em pequenos grupos,  
41 diretamente nos locais de trabalho (in loco). Durante a apresentação, foi mencionado pela promotora  
42 que, até o momento, as escutas especializadas vêm sendo efetivadas pela rede municipal de educação  
43



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 28 de agosto de 2025 –**

44 (através do COMAI), pelo NUCRIA e por servidores do Hospital Universitário. Fábio Sato acrescentou  
45 que, até a última formação, muitas políticas ainda não haviam estruturado fluxos internos para efetivar  
46 a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Relatou  
47 também que a formação mais recente, realizada em junho, teve caráter teórico e contou com a  
48 participação de diversos órgãos e instituições, como a Fundação de Esportes, Hospital Universitário,  
49 SMAS, SME, CAPSI, UBS, Secretaria da Mulher, representantes da Zona Norte, Guarda Municipal e PAI.  
50 O segundo módulo da formação ocorreu no mês de agosto, com foco mais prático. Como próximas  
51 ações, está sendo planejada a oferta do curso de escuta especializada em formato híbrido, com apoio  
52 da Escola de Governo, sendo a parte teórica ofertada via Ensino a Distância (EAD) e a parte prática  
53 realizada presencialmente. O coordenador Fábio Sato informou que o Comitê tem desenvolvido  
54 formações conforme as demandas apresentadas pelas instituições da rede. Entre os temas  
55 recorrentes, têm surgido situações relacionadas à violência doméstica, exigindo articulação entre a  
56 Secretaria da Mulher e o fluxo de proteção estabelecido pelo comitê. Atualmente, o comitê conta com  
57 uma coordenação colegiada composta por representantes governamentais e da sociedade civil. Foi  
58 destacada a recente indicação da Edneia, representante da Guarda Mirim, para compor a  
59 coordenação, sendo aprovado a indicação pelos conselheiros de direitos. Ressalta-se, contudo, que  
60 ainda há uma vacância a ser preenchida por outra representação da sociedade civil. As reuniões do  
61 comitê ocorrem mensalmente, de forma online. No momento, está em andamento um grupo de  
62 trabalho voltado à temática da revelação espontânea, com foco na elaboração de estratégias para  
63 disseminação adequada dessas informações. Está sendo desenvolvido um material orientador sobre o  
64 tema, a ser utilizado como instrumento de apoio para os profissionais da rede. Para o segundo  
65 semestre, está prevista a realização de um seminário voltado a estudantes universitários que já se  
66 encontram em estágio junto a crianças e adolescentes, com o objetivo de ampliar a compreensão  
67 sobre os fluxos de proteção e fortalecer a atuação desses futuros profissionais. Durante a reunião, a  
68 conselheira tutelar Ellen destacou a importância do envolvimento de todos na disseminação do fluxo  
69 institucionalizado no município, reconhecendo publicamente o trabalho realizado pelo comitê, em  
70 especial na figura do coordenador Fábio Sato e dos demais membros. O presidente do conselheiro  
71 Cláudio Márcio reforçou esse reconhecimento. A promotora de justiça, Dra. Fabiana, colocou-se à  
72 disposição para integrar o grupo de trabalho sobre revelação espontânea. **Relato de comissões:**  
73 Comissão de cadastro, relatados pelas conselheiras Franciele, Fernanda. Solicitação de registro do  
74 Projeto Lucas na modalidade de defesa e garantia de direitos. O parecer da comissão foi favorável por  
75 12 meses, com visitas da comissão de monitoramento e com recomendações de que as atividades  
76 religiosas aconteçam fora do horário ou oficinas simultâneas para escolha das crianças, quando a  
77 oferta for de cunho religioso. Que o projeto encaminhe o cronograma das atividades com a oferta de  
78 oficinas simultâneas onde as crianças façam a opção de participar. Recomenda-se ter um  
79 profissional/educador com vínculo para realizar a oficina complementar. Ofertar acessibilidade  
80 conforme Lei Acessibilidade nº 10.098/2000 e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº  
81 13.146/2015 em relação aos banheiros. A plenária aprovou por unanimidade o parecer da comissão.  
82 A secretária executiva Ruth propôs a unificação das Comissões de Cadastro e de Monitoramento, com  
83 o objetivo de otimizar os trabalhos e integrar as ações desenvolvidas por ambas. Em contrapartida, a  
84 conselheira Hiléli manifestou preocupação quanto às dificuldades operacionais enfrentadas neste  
85 momento, considerando o volume de demandas. Diante disso, sugeriu, como alternativa, que os  
86 relatórios com as informações pertinentes sejam encaminhados via SEI (Sistema Eletrônico de  
87 Informações) para que a Comissão de Monitoramento possa acompanhar e avaliar os dados  
88 provenientes da Comissão de Cadastro. Solicitação de Registro – Modalidade Defesa e Garantia de  
89 Direitos – IBETTA. Foi apresentada à plenária a solicitação de registro no Conselho, na Modalidade de  
90 Defesa e Garantia de Direitos, por parte do Instituto Brasileiro de Educação e Terapia Assistida por  
91 Animais (IBETTA). Após a exposição das informações pela comissão responsável, deliberou-se pela



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 28 de agosto de 2025 –**

92 suspensão da votação do pedido. A Mesa Diretora ficará responsável por convidar a instituição para  
93 uma reunião, com o objetivo de obter esclarecimentos adicionais antes da retomada do processo de  
94 deliberação. Solicitação de Registro – Projeto Alegria. O Projeto Alegria apresentou solicitação de  
95 registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). No entanto,  
96 conforme deliberação desta plenária, foi aprovado o arquivamento do processo em razão da  
97 incompletude da documentação exigida. Diante da informação de que a entidade continua realizando  
98 atendimentos a crianças e adolescentes mesmo sem o devido registro, a Comissão de Cadastro sugeriu  
99 o encaminhamento de ofício ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar, para as providências cabíveis.  
100 A plenária aprovou a proposta por unanimidade. A Comissão de Cadastro sugeriu à Comissão de  
101 Legislação a apresentação, em plenária, de informações relativas à regulamentação do trabalho  
102 voluntário nas instituições. Em atendimento à solicitação, o conselheiro Cláudio apresentou à plenárias  
103 informações sobre a Lei nº 9.608/98, que dispõe sobre o serviço voluntário no Brasil. Conforme a  
104 legislação, o serviço voluntário é definido como toda atividade não remunerada prestada por pessoa  
105 física a entidades públicas ou instituições privadas sem fins lucrativos, sem gerar vínculo empregatício  
106 ou obrigações de natureza trabalhista. Diante das discussões, o presidente Cláudio e Ruth Piveta  
107 sugeriram a realização de uma formação específica sobre legislações pertinentes, bem como a  
108 realização de reuniões entre cada comissão e a Mesa Diretora, com o objetivo de alinhar  
109 procedimentos e promover maior integração entre os grupos de trabalho. O conselheiro José Wilson  
110 sugeriu a elaboração de um relatório por parte de todas as comissões, contendo propostas e sugestões  
111 de alterações de suas competências. Comissão de monitoramento, Relato pelas conselheiras Hileli e  
112 Jerusa, realizaram visita institucional Geração Integrar e identificaram que todas as recomendações e  
113 adequações da comissão de cadastro foram atendidas. Realizaram também visita na Instituição  
114 análogo a creche, demanda que o CMDCA recebeu da secretaria municipal de educação. A conselheira  
115 de direito relata que na visita a senhora Tainá se apresenta como rede de apoio das famílias na  
116 comunidade, falou que possui MEI como recreadora. Realizou algumas adequações de pintura nova,  
117 retirou o botijão de dentro da cozinha, atualmente ela cuida de 25 crianças e no período de recesso  
118 escolar esse número chega até 40 crianças. As famílias pagam uma taxa, podendo ser atendidos  
119 mensalmente, de forma integral, mensal ou por diárias. O objetivo da senhora não é o de educar e sim  
120 o de cuidar. As famílias deixam neste local por necessidade. Este relato será encaminhado à Secretaria  
121 Municipal de Educação e ao Ministério Público para conhecimento e providências. José Wilson traz  
122 para a plenária oficializar a instituição sobre a legislação da legalidade e orientar sobre o registro no  
123 CMDCA. **Informes:** Ruth Piveta informou que ocorrerá, no dia 29 de agosto, às 15h, a Audiência Pública  
124 do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de Londrina. O evento será  
125 realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Londrina. Foi divulgado também a realização da I  
126 Conferência Regional dos Direitos Humanos, com o tema: “Por um Paraná mais justo: Garantia de  
127 direitos, democracia, participação popular e enfrentamento dos retrocessos”. A conferência  
128 acontecerá no dia 06 de setembro, às 14h, no auditório da PUC-Londrina. Além disso, foi anunciada a  
129 realização do I Seminário de Psicologia, Políticas Públicas e Direitos Humanos, promovido pelo  
130 Conselho Regional de Psicologia do Paraná. O seminário ocorrerá nos dias 22 e 23 de setembro de  
131 2025, na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Nada mais havendo a tratar, o presidente Claudio  
132 Márcio de Melo agradeceu a presença de todos, e eu, Patrícia Baltieri, na qualidade de Conselheira de  
133 Direitos e 2ª secretária, concluo a presente ata desta reunião, encerrada pelo presidente do CMDCA.